

Id:13B59AEE598A2339

Id:089B6F2B6D3A268B



**PREFEITURA MUNICIPAL DO  
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**  
e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2021  
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito Municipal do Morro do Chapéu do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Art. 9º, § 4º c/c o Art. 48 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), CONVOCA a população em geral, bem como todas as entidades civis organizadas, a **participar da Audiência Pública**, com o objetivo de apreciar e discutir o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício 2022, Relatório de Gestão Fiscal-RGF segundo semestre de 2020 e Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO 6º bimestre de 2020, no seguinte local, data e horário.

**Local:** Câmara Municipal

**Endereço:** Rua Julia Maria de Jesus, 502, centro, Morro do Chapéu do Piauí-PI

**Data/Horário:** 17/06/2021 às 17:00 horas

Publique-se no DOM e no Mural da Prefeitura e da Câmara Municipal do Morro do Chapéu do Piauí.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 15 de junho de 2021

Marcos Henrique Fortes Rebelo  
Prefeito Municipal

**Id:04719EC2549C268E**



**PREFEITURA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU-PI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Convite Nº 002/2021**

**Objeto:** Construção de muro na Prefeitura de Morro do Chapéu do Pia. **Data da Abertura:** 23/06/2021 ÀS 08:00 Hs. **Local:** Prefeitura Municipal- sala de reunião da C.P L. Rua João Costa, 379, Centro, em Morro do Chapéu do Piauí-PI. **V. Estimado:** R\$ 115.054,46. **Fonte de Recurso:** RECURSOS PRÓPRIOS. **Edital:** À disposição dos interessados no endereço supra, no horário de 8:00 as 12:00h. **CONTATO:** (86) 98169-6063.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 14 de Junho de 2021.

Mário dos Santos Araújo  
Presidente da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DO  
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ**  
e-mail: pmmorrodochapeu@hotmail.com

Portaria nº 094/2021

Morro do Chapéu do Piauí - PI, 15 de junho de 2021.

Nomeia Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado no âmbito do município de Morro do Chapéu do Piauí e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu do Piauí, Estado do Piauí, por meio do Prefeito Marcos Henrique Fortes Rebelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo para Contratação de Profissionais para atender necessidade temporária no âmbito do município de Morro do Chapéu do Piauí.

Art. 2º - Ficam os servidores a seguir arrolados para compor a comissão de que trata esta portaria:

I – Walma Cristiane Alves Sampaio, CPF: 578.920.593-34, RG:1.435.075/SSP-PI

II – Joao Luis Dias, CPF: 241.212.743-34, RG: 433.118/SSP-PI

III – Ana Lidia Alves Lages, CPF: 637.859.003-68, RG:96002342990/SSP-CE

Art. 3º - Para fins de avaliação da fase de provas didáticas, exclusivas do certame de professores, ficam designados profissionais habilitados constantes no rol:

I – Walma Cristiane Alves Sampaio, CPF: 578.920.593-34, RG:1.435.075/SSP-PI

II – Joao Luis Dias, CPF: 241.212.743-34, RG: 433.118/SSP-PI

III – Ana Lidia Alves Lages, CPF: 637.859.003-68, RG:96002342990/SSP-CE

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (15/06/2021).

Marcos Henrique Fortes Rebelo  
Prefeito Municipal

Id:10EF0FFD9E76217E



Portaria nº 65 /2021

Madeiro (PI), 01 de Junho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MADEIRO -PI, no uso de suas atribuições Legais e, em consonância com a lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Sr. Mateus Gomes de Araújo, portador de CPF: nº 071.232.183-70, para exercer o cargo em comissão Motorista do Gabinete da Secretaria de Assistência Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Cumpra-se e Publique.

Madeiro-(PI). 01 de Junho de 2021

José Ribamar de Araújo Filho  
Prefeito Municipal